



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se às oito horas da manhã no Auditório do CEME (Centro Municipal de Especialidade) na Av. Deputado Borsari Neto, nº 1000 – Jd. Social, Sarandi/Pr, membros do Conselho Municipal de Saúde, convidados e comunidade em geral para reunião ordinária, conforme lista de presença em anexo, para discutirem as pautas conforme enumerado: **1-Leitura da ata N.º 08/2018; 2 – Apresentação dos dados da mortalidade materno infantil no município; 3 – Apresentação das ações e operacionalização da odontologia em Sarandi; 4 – Assuntos Gerais.** Com quorum para as deliberações do dia e agradecendo a presença dos membros do conselho e também aos visitantes presentes, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às oito horas e quinze minutos com a leitura da ata da última reunião do conselho, em votação a ata da reunião anterior foi aprovada se ressalvas pela plenária. Em ato contínuo Enf. Hellen veio a frente da plenária para apresentar dados da mortalidade materno e infantil do município, revela que em 2018, até a data dessa reunião, foram registrados no município 16 (dezesesseis) óbitos infantis e 09 (nove) óbitos fetais, não sendo registrados óbitos maternos no período, questionada se as consultas de pré-natal das gestantes no ambulatório de alto risco ainda estão demorando para serem atendidas, a mesma confirmou que sim, que há várias gestantes já no quinto mês de gestação sem consulta de pré natal no ambulatório da Santa Casa, que é a referência neste atendimento ao município e que, numa tentativa de diminuir esse fluxo, a 15ª Regional de Saúde alterou o critério “tabagista” na estratificação considerando-a risco intermediário, medida essa que dificultou ainda mais o acompanhamento das gestantes, já que o acompanhamento do pré natal no ambulatório de risco intermediário é via consórcio CISAMUSEP e que mensalmente são disponibilizadas apenas 5 consultas ao mês, número muito inferior ao demandado pelo município, revela ainda que na atenção básica o médico Dr. Leandro está entrando em licença por três meses e que seria necessário substituí-lo temporariamente para que não tivéssemos problemas no acompanhamento das gestantes pela atenção básica, como o município vem enfrentando essas dificuldades a bastante tempo o pleno decidiu que, a partir do levantamento desses dados, encaminharemos um ofício detalhando tais informações para ser encaminhado ao estado, aos responsáveis pelo programa “mãe paranaense”, pois as contratualizações são feitas entre o estado com hospital credenciado para termos um posicionamento quanto a regularização desse fluxo de atendimento. Outra questão levada ao pleno pela Enf. Hellen foi a baixa disponibilidade do município em procedimentos de vasectomia e laqueadura que também não atende a demanda dos usuários, porém não houve a apresentação de dados de demanda para deliberações e encaminhamentos. Em seguida, para tratar da pauta das ações e operacionalização da odontologia em Sarandi o Sr. Allan Márcio, coordenador da saúde bucal, veio a frente da plenária e, fazendo uso de data show, apresentou o evolutivo do atendimento odontológico no município após a descentralização do atendimento, detalhando dados de produção por UBS bem como produtividade individual de cada profissional e a qualificação no processo de aquisição de equipamentos e insumos, revela ainda que com o advento do concurso será possíveis contratação de mais profissionais para aumentar o número de atendimentos. Sem mais, às nove horas e quarenta minutos, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, encerro a

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



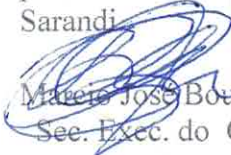
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi


Mateus José Bourscheid
Sec. Exec. do C.M.S.


Charles Alexandre Franco Vermeiro
Presidente do C.M.S.